



Protocolo: **746018**
Data: **11/11/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49756**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49756 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.847.243,73, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0026/004.126/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.847.243,73 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

ANEXO I

R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E F C M D	S O A N O	P N T D E	L E G I S L A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
					LEI Nº 6.942/2009	LEI Nº 201/80		
				ARTIGO	ARTIGO 112	INCISO		
4301-1545-0002-01-778	8	2008	8	2008	8		1.947.243,73	-
TOTAL SECUNDEIRA							1.947.243,73	-
0000-000000000000-000	8	2008	9	2008	8		-	1.947.243,73
TOTAL SECUNDEIRA							-	1.947.243,73
TOTAL FISCAL							1.947.243,73	1.947.243,73
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							-	-
TOTAL GERAL							1.947.243,73	1.947.243,73
Reserva das Ações								
778 - CONSERVAÇÃO DE LOCAÇÔES								
668 - RESERVA DE EXISTÊNCIA								
Reserva das Fontes do Recurso								
108 - ORDENADOS NACIONAIS								
Reserva Financeira								
3900 - DESPESAS CORRENTES DE TERCEIROS - PESSOAL FISICA								
00000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								